

PORTARIA Nº 606, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM
SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Cláudio José Gomes Lopes, titular da 15ª Vara Criminal da Capital – Juizado de Entorpecentes, em virtude de licença médica, no decorrer do período de 18.07.2017 a 25.07.2017 – Processo nº 2017/7832 –;

CONSIDERANDO que esta Corregedoria-Geral da Justiça foi comunicada pelo Departamento de Saúde e Qualidade de Vida desta Corte – DSQV acerca do afastamento do magistrado Cláudio José Gomes Lopes em 20.07.2017 – Ofício nº. 241-191/2017;

CONSIDERANDO que o magistrado Odilon Raimundo Maciel Marques Luz, titular da 14ª Vara Criminal da Capital – Trânsito, Juízo Substituto Legal da 15ª Vara Criminal da Capital – Juizado de Entorpecentes, encontra-se designado para atuar na substituição do Juízo da 29ª Vara Cível da Capital – Conflitos Agrários, durante as férias do juiz titular, José Afrânio dos Santos Oliveira, no decorrer do mês de julho do corrente ano – Portaria nº 625, de 23.06.2017, DJe de 26.06.2017 –;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é a 4ª Vara Criminal da Capital;

CONSIDERANDO que o artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determina que, nas designações de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado JOSEMIR PEREIRA DE SOUZA, titular da 4ª Vara Criminal da Capital, para responder pela 15ª Vara Criminal da Capital – Juizado de Entorpecentes, em razão do afastamento do magistrado titular, Cláudio José Gomes Lopes, em virtude de licença médica, no decorrer do período de 24.07.2017 a 25.07.2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas em substituição

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 24 de Julho de 2017

